



OFÍCIO VEREADOR Nº 1678/2022

São Roque, 25 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar a **fiscalização de estabelecimento que tem, supostamente, comercializado bebida alcoólica a estudantes menores de idade e causado perturbação sonora em horário inapropriado.**

Há muitos relatos de pais de que alunos menores de idade estão fazendo consumo de bebidas alcoólicas, narguilé e outras substâncias proibidas na **adega localizada na Rua Célia Asse Jacob, a poucos metros da escola Tibério Justo da Silva**. Ressalte-se de que o local em questão está dentro de uma zona escolar, por tanto não deveria vender nenhum tipo destes produtos.

Ademais, é necessária fiscalização constante em relação ao horário de funcionamento do referido estabelecimento, vez que muitos relatos que funciona madrugada a fora, com muito barulho, o que ocasiona perturbação do sossego e a saúde da vizinhança.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor

CAPITÃO PM FABRÍCIO AFONSO DE SOUZA

MD. Comando da 2ª Cia Territorial do 50º Batalhão de Polícia Militar do Interior,
responsável pelo policiamento de São Roque e cidades da região

PROTOCOLO Nº CETSUR 25/08/2022 - 10:25 10702/2022